



Handwritten signature and initials in blue ink.

**CONTRATO N.º 17/2018 - AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE COLETORES DE SANEAMENTO**

--- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Manuel Agostinho Soares Ribeiro, portador do cartão de cidadão n.º 08078904, residente na Rua Sra. da Silva, n.º 9, Santa Marta de Portuzelo e Ilídia da Graça Gonçalves Matos Ribeiro, portadora do cartão de cidadão n.º 08460302, residente na Rua Sra. da Silva, n.º 9, Santa Marta de Portuzelo, na qualidade de representantes legais da firma "Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.", com sede social na Rua Sra. da Silva, n.º 9, Santa Marta de Portuzelo, contribuinte n.º 504597043 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 09 de abril de 2018. ---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza de coletores de saneamento, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 15.300,00 (quinze mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 15.300,00 (quinze mil e trezentos euros), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02022099. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 841 / 2018,. -----

--- Quinta: O contrato será executado no decorrer de 2018, ou até esgotar o n.º de horas contratualizadas. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a funcionária Aurora Maria Insuelas Pereira, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----



O Primeiro outorgante:.....*Miguel Luis*.....

O Segundo outorgante:.....*Cláudia A. Silva*.....